



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO

DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 10/2016

27 outubro 2016

ASSUNTO:

Envio dados para o Relatório de Gestão do Exército ao Tribunal de Contas

Ref.ª:

- a) Circular n.º 2/2015, de 09 fevereiro de 2015 da Direção de Finanças.
- b) Diretiva n.º 05/CEME/2015, de 19 de janeiro de 2015.

1. FINALIDADE

A presente Comunicação de Serviço tem por objetivo difundir instruções para todas as entidades que contribuem para o Relatório de Gestão do Exército, no sentido de que as informações necessárias sejam enviadas no prazo estabelecido e com o seu conteúdo uniformizado.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

- a) Ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º1, do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, na redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, o Exército encontra-se obrigado à apresentação da sua Conta de Gerência ao Tribunal de Contas, até 30 de abril de cada ano.
- b) A DFin assume a responsabilidade de elaboração do Relatório de Gestão do Exército, no entanto existe a necessidade de receber contributos por parte das seguintes entidades:
 - 1. Estado-Maior do Exército;
 - 2. Comando do Pessoal;
 - 3. Comando da Logística;
 - 4. Comando das Forças Terrestres.

3. PROCEDIMENTOS

a) Para além do estabelecido na Circular n.º 2/2015, devem as entidades acima referidas enviar para *email* da DFin ou submeter no portal de Prestação de Contas do Exército - (<http://cmdlog-wss/sites/prestacontas>) - até 31 de Março de 2017, os contributos necessários para o Relatório de Gestão, de acordo com o preconizado na Diretiva em referência b):

1. Apêndice 1 do Anexo B à Diretiva n.º 05/CEME/2015: Notas de apoio à elaboração do Relatório de Gestão.

b) Ao nível de formatação, os contributos deverão ser apresentados da seguinte forma:

1. Letra *Calibri* tamanho 11, espaçamento 1,5;
2. Notas rodapé e referências a figuras, quadros e gráficos letra *Calibri* tamanho 10;
3. Índice para as figuras, quadros e gráficos;
4. Índice de siglas (apenas quando referido mais que três vezes);
5. Estrutura conforme anexo A.

c) Caso existam alterações aos dados já enviados a esta DFin, nos novos documentos a serem remetidos, estas deverão vir a sublinhado, para que seja possível identificar as respetivas modificações.

Anexo A – Exemplo de estrutura de Relatório

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado na RA/DFin)

MANUEL DAVID DE JESUS
COR ADMIL

Exemplo de estrutura de Relatório

3.1 Logística (*Calibri tamanho 13*)

3.1.1 Material, Manutenção e Transporte (*Calibri tamanho 12*)

3.1.1.1 Indicadores de Gestão (*Calibri tamanho 11*)

(Restante corpo de texto, inclusive para os quadros e gráficos *Calibri tamanho 11*)

Ao longo do ano foram desenvolvidas atividades, com vista ao apoio logístico das U/E/O do Exército, tendo sido emitidas as seguintes Guias de Fornecimento (GF) e Manifestações de Necessidades (MN):

	Quantidade de MN	Quantidade de GF
Total	463	7.860

Tabela 1 - Atividades desenvolvidas (*Calibri tamanho 10*)

As MN foram distribuídas da seguinte forma:

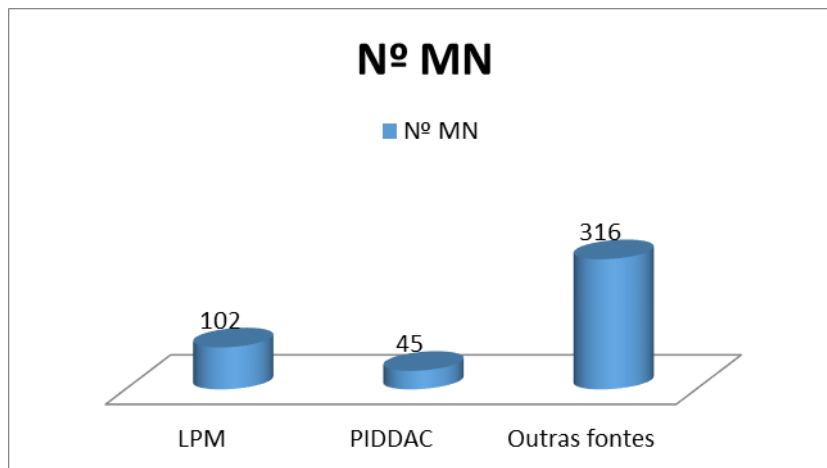


Gráfico 1 - Distribuição de MN (*Calibri tamanho 10*)